



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Rua Ângela Savernini, 93 – Centro – CEP: 29725-000 – Marilândia-ES
Telefone: (27) 3724-2966

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Trata-se da contratação de empresa prestadora de serviços de locação de veículos automotores, sem motorista e com quilometragem livre, por meio de pregão eletrônico no sistema de registro de preços, para atender as necessidades desta prefeitura municipal.

Diante das demandas operacionais a frota municipal não vem suprindo as necessidades diárias. A decisão de locar em vez de adquirir veículos visa eficiência e economia, dado o alto valor agregado da aquisição, somado às despesas adicionais como seguros, taxas e manutenção.

A limitação orçamentária impede a compra de novos veículos, e os existentes, com alta rodagem e custo de manutenção elevado, podem ser retirados de circulação, tornando a locação uma estratégia viável para atender às demandas em constante mudança.

Garantir a continuidade dos serviços públicos é essencial é prioritário, exigindo uma abordagem proativa da administração para evitar interrupções nos serviços prestados à comunidade.

2. SETORES REQUISITANTES

- Sec. Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural;
- Sec. Municipal de Obras e Serviços Urbanos;
- Sec. Municipal de Assistência Social e Cidadania;
- Sec. Municipal de Educação;
- Sec. Municipal de Saúde;
- Sec. Municipal de Gabinete;

3. DEMONSTRATIVO DO ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

3.1 – A contratação é de grande importância embora não ter sido elaborado Plano de Contratação Anual.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Rua Ângela Savernini, 93 – Centro – CEP: 29725-000 – Marilândia-ES
Telefone: (27) 3724-2966

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1 - A locação destes veículos se justifica pela necessidade de ter veículos em excelentes condições de usos para atender a garantir a continuidade de serviços, deslocamentos de funcionários e população em geral com segurança.

4.2 - O descritivo dos veículos foi escolhido com base na necessidade informada pelas Secretarias, requisitos necessários impostos pela legislação vigente, conforme documentos contidos nos autos deste processo administrativo. Frisa-se ainda que os veículos em questão atendam às necessidades de funcionamento das Secretarias, visto que os veículos que hoje se encontram da frota própria da municipalidade encontram-se antigos e dando muita manutenção.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

5.1 - O levantamento de mercado consiste na prospecção e análise das alternativas possíveis de soluções, podendo, entre outras opções serem consideradas contratações similares feitas por outros órgãos, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da administração.

Neste segmento, é imperativo apresentar soluções que atendam de maneira satisfatória aos ambientes produtivos e aos diversos setores de atuação das secretarias que compõem o Município. Essas secretarias, por sua vez, estão alinhadas aos princípios e normas que regem a Administração Pública.

Com o objetivo de aproximar as práticas de compras públicas às dinâmicas adotadas pelo mercado, introduzindo inovações fundamentadas no princípio da eficiência e promovendo o uso racional dos recursos públicos, observa-se que, no que diz respeito ao serviço de transporte, a Administração Pública geralmente opta por pelo menos 3 (três) modelos considerados mais tradicionais para sua execução.

Analisando o mercado, consideram-se viáveis as seguintes alternativas, indicadas abaixo com seus prós e contras:

a) Aquisição de Veículos: O veículo será incorporado à frota do Município, cabendo a esta a responsabilidade pela gestão da manutenção preventiva e corretiva e documentação pertinente.

Vantagens: Os veículos podem ser utilizados sem restrições contratuais.

Desvantagens: Custo inicial alto, gestão da manutenção, documentação, seguros etc.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Rua Ângela Savernini, 93 – Centro – CEP: 29725-000 – Marilândia-ES
Telefone: (27) 3724-2966

b) Locação de Veículos: O serviço consiste na disponibilização de veículos pela empresa contratada, a qual se responsabiliza pela manutenção preventiva e corretiva, gestão da documentação pertinente, lavagens, seguros, rastreamento e substituição dos veículos caso necessário.

Vantagens: Custo inicial baixo, redução dos riscos e responsabilidades, maior eficiência operacional, economia com manutenção, documentação, seguros etc.

Desvantagens: Dependência de terceiros para prorrogação do contrato.

c) Adesão a ATA de outros órgãos públicos: A adesão a uma ATA de outro órgão é uma possibilidade e deve ser avaliada cuidadosamente em termos de economicidade, legalidade, e atendimento às necessidades específicas do órgão aderente.

Vantagens: Facilidade na contratação.

Desvantagens: Dependência das condições da ATA original, limitações de especificidade do objeto.

5.2 - Escolha da solução

Diante das alternativas apresentadas pelo mercado, entende-se que a melhor solução para atender necessidades de transporte do Município de Marilândia é a locação de veículos.

6. QUANTITATIVO ESTIMADO DOS ITENS POR SOLUÇÃO

6.1 - A seleção dos itens, suas quantidades, bem como as suas descrições, ficaram a cargo de cada Unidade solicitante e coube ao Setor de Compras a consolidação das demandas e formalização do processo para atender à demanda das Secretarias requisitantes.

6.2 - Segue abaixo tabela com os quantitativos dos itens e valores unitários máximos estimados:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Rua Ângela Savernini, 93 – Centro – CEP: 29725-000 – Marilândia-ES
Telefone: (27) 3724-2966

ANEXO I

Itens	Descrição dos Itens	Unidade	Quant.	Valor Un.	Total
01	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO CAMINHONETE BAÚ APRESENTAÇÃO: UNIDADE ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: locação de veículo utilitário tipo CAMINHONETE BAÚ (Chassi Cabine), em regime mensal e quilometragem livre, sem motorista, contendo no mínimo as seguintes especificações: - Peso Bruto Total (PBT) no máximo 3.500 kg; - Potência mínima de 130 VC; - motor no mínimo 2.2; - combustível - Diesel; - ar condicionado de fábrica; - direção hidráulica; - trava elétrica; - cor branca; - implementado com baú em alumínio; - - 0 (zero) quilômetro; - ano/modelo: 2025/2026 ou superior; com seguro total.	Meses	12	9.982,00	119.784,00
02	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO CAMINHONETE/PICK-UP APRESENTAÇÃO: UNIDADE ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: Locação de veículo tipo utilitário, tipo caminhonete/pick-up, cabine simples, em regime mensal e quilometragem livre, sem motorista, contendo no mínimo as seguintes especificações: - 02 portas; - motorização mínima 1.3 ou superior; - capacidade para 02 (dois) passageiros, incluindo motorista; - ar condicionado de fábrica; - direção hidráulica; - trava elétrica; - cor branca ou prata; - 0 (zero) quilômetro; - ano/modelo: 2025/2026 ou superior; com seguro total.	Meses	48	3.922,00	188.256,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

Rua Ângela Savernini, 93 – Centro – CEP: 29725-000 – Marilândia-ES

Telefone: (27) 3724-2966

03	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO HATCH APRESENTAÇÃO: UNIDADE ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: locação de veículos tipo passeio, em regime mensal e quilometragem livre, sem Motorista, contendo no mínimo as seguintes especificações: - 04 portas; - motorização mínima 1.0 Turbo ou superior; - capacidade para 05 (cinco) passageiros, incluindo motorista; - ar condicionado de fábrica; - direção hidráulica; - trava elétrica; - cor branca ou prata; - 0 (zero) quilômetro; - ano/modelo: 2025/2026 ou superior; com seguro total.	Meses	84	2.894,00	243.096,00
04	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO MINIVAN APRESENTAÇÃO: UNIDADE ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: Locação de veículo tipo passeio, em regime mensal e quilometragem livre, sem motorista, contendo no mínimo as seguintes especificações: - 04 portas; - motorização mínima de 1.0 Turbo ou superior; - capacidade para 07 (sete) passageiros, incluindo motorista; - ar condicionado de fábrica; - direção hidráulica ou elétrica; - vidros e travas elétricas; - cor branca ou prata; - 0 (zero) quilômetro; - ano/modelo: 2025/2026 ou superior; com seguro total.	Meses	108	5.972,00	644.976,00
05	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO SEDAN APRESENTAÇÃO: UNIDADE ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: EXECUTIVO LUXO. locação de veículo tipo passeio, em regime mensal e quilometragem livre, sem motorista, contendo no mínimo as seguintes especificações: - 04 portas; - câmbio automático; - motorização mínima de 1.8 ou superior; - capacidade para 05 (cinco) passageiros, incluindo motorista; - ar condicionado de fábrica; - direção hidráulica/elétrica; - vidros e travas elétricas; - Segurança: mínimo 7 airbags, Controle Eletrônico de Estabilidade Veicular e Controle Eletrônico de Tração. cor branca ou prata; - 0 (zero) quilômetro; -	Meses	36	6.294,00	226.584,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

Rua Ângela Savernini, 93 – Centro – CEP: 29725-000 – Marilândia-ES

Telefone: (27) 3724-2966

	ano/modelo: 2025/2026 ou superior; com seguro total.				
06	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO SEDAN APRESENTAÇÃO: UNIDADE ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: locação de veículo tipo passeio, em regime mensal e quilometragem livre, sem motorista, contendo no mínimo as seguintes especificações: - 04 portas; - motor de 1.600 cilindradas; - capacidade para 05 (cinco) passageiros, incluindo motorista; - ar condicionado de fábrica; - direção hidráulica; - trava elétrica; - cor branca ou prata; - 0 (zero) quilômetro; - ano/modelo: 2025/2026 ou superior; com seguro total.	Meses	108	3.679,00	397.332,00
07	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO SEDAN APRESENTAÇÃO: UNIDADE ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: EXECUTIVO LUXO. locação de veículo tipo passeio, em regime mensal e quilometragem livre, sem motorista, contendo no mínimo as seguintes especificações: - 04 portas; - câmbio automático; - motorização mínima de 1.0 turbo ou superior; - capacidade para 05 (cinco) passageiros, incluindo motorista; - ar condicionado de fábrica; - direção hidráulica/elétrica; - vidros e travas elétricas; - cor branca ou prata; - 0 (zero) quilômetro; - ano/modelo: 2025/2026 ou superior; com seguro total.	Meses	84	3.679,00	309.036,00
08	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO PICK-UP APRESENTAÇÃO: UNIDADE ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: Locação de veículo tipo passeio, em regime mensal e quilometragem livre, sem motorista, contendo no mínimo as seguintes especificações: - 04 portas; - motor de 1.300 cilindradas, à gasolina ou flex; - câmbio manual ou automático; - capacidade para 05 (cinco) passageiros, incluindo motorista; - ar condicionado de fábrica; - direção hidráulica; - trava elétrica; - cor branca ou prata; - 0 (zero) quilômetro; - ano/modelo: 2025/2026 ou superior; com seguro total.	Meses	36	4.555,00	163.980,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

Rua Ângela Savernini, 93 – Centro – CEP: 29725-000 – Marilândia-ES

Telefone: (27) 3724-2966

09	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO PICK-UP APRESENTAÇÃO: UNIDADE ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: Locação de veículo tipo passeio, em regime mensal e quilometragem livre, sem motorista, contendo no mínimo as seguintes especificações: - 02 portas; - motor de 1.300 cilindradas, à gasolina ou flex; - câmbio manual; - capacidade para 02 (duas) passageiros, incluindo motorista; - ar condicionado de fábrica; - direção hidráulica; - trava elétrica; - cor branca ou prata; - 0 (zero) quilômetro; - ano/modelo: 2025/2026 ou superior; com seguro total.	Meses	24	3.922,00	94.128,00
10	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO VAN APRESENTAÇÃO: UNIDADE ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: locação de veículo utilitário tipo VAN, em regime mensal e quilometragem livre, sem motorista, contendo no mínimo as seguintes especificações: - 03 portas; - motor 2.0; - capacidade para 15 (quinze) passageiros, incluindo motorista ou mais; - ar condicionado de fábrica; - direção hidráulica; - trava elétrica; - cor branca ou prata; - km rodados: máximo de 5.000km; - ano/modelo: 2025/2026 ou superior; - com seguro total.	Meses	24	15.860,00	380.640,00
11	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO VAN APRESENTAÇÃO: UNIDADE ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: locação de veículo utilitário tipo VAN, em regime mensal e quilometragem livre, sem motorista, contendo no mínimo as seguintes especificações: - 03 portas; - motor 2.0; - capacidade para 21 (vinte e um) passageiros, incluindo motorista ou mais; - ar condicionado de fábrica; - direção hidráulica; - trava elétrica; - cor branca ou prata; - km rodados: máximo de 5.000km; - ano/modelo: 2025/2026 ou superior; - com seguro total.	Meses	24	21.610,67	518.656,08

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

7.1 - Com base na pesquisa realizada, levando em consideração a quantidade de cada Sec. requisitante, para esse ano, verificou que o valor estimado é de aproximadamente **R\$**



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Rua Ângela Savernini, 93 – Centro – CEP: 29725-000 – Marilândia-ES
Telefone: (27) 3724-2966

3.286.468,08 (três milhões, duzentos e oitenta e seis mil quatrocentos e sessenta e oito reais e oito centavos).

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

8.1 - A solução pretendida abrange o Contratação de prestadores de serviços, pessoas jurídicas para celebração da Ata de Registro de Preços para prestação de serviço de Locação de Veículos. A prestação de serviços será conforme necessidade das secretarias e órgãos mencionados no objeto.

Com relação ao modelo de contratação a ser escolhido, sugere-se que seja adotado o modelo de locação de veículo. Isso porque uma das principais vantagens apresentada por esse modelo de contratação é o baixo custo, quando comparado com a aquisição de veículo próprio.

Trata-se de solução de locação que inclua:

- a) Disponibilização de veículos novos e conforme a demanda do órgão;
- b) Manutenção corretiva e preventiva dos veículos pela contratada;
- c) Reposição de veículos em caso de panes;
- d) Serviço de atendimento remoto e local ao município de Marilândia;
- e) Disponibilidade dos veículos em período integral, ou seja, 24 horas por dia durante 7 dias da semana;
- f) Sustentabilidade ambiental;
- g) Padronização;
- h) Qualidade e eficiência.

Conforme se evidencia no caso em análise, a aquisição de veículo próprio gerará maiores custos para administração tendo que arcar com seguro anual do veículo, bem como manutenção veicular, renovação documental veicular entre outros gastos periódicos. No caso em questão, resta configurada a vantagem para administração pública a realização de processo licitatório através de pregão para definir a melhor proposta a ser contratada.

9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

9.1 - Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para a contratação pretendida.

9.2 - Não há constatação de contratações correlatas ou interdependentes para viabilizar e concretizar esta demanda. A contratação é conduzida de forma direta entre a Administração Pública e o fornecedor.

10. JUSTIFICATIVA DO PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Rua Ângela Savernini, 93 – Centro – CEP: 29725-000 – Marilândia-ES
Telefone: (27) 3724-2966

10.1 - Considerando tratar-se de um serviço comum, com um significativo número de empresas que podem ofertar o objeto, optamos pelo parcelamento da contratação por item, permitindo, assim, a participação de um maior número de fornecedores, aumentando a competitividade e, potencialmente, reduzindo os preços. Além disso, pretende-se tornar a contratação mais atrativa para os prestadores desse tipo de serviço.

10.2 - Portanto, no que diz respeito à modalidade de contratação, é aconselhável que o modelo do Registro de Preços seja estruturado por itens, promovendo uma negociação mais eficaz e estimulando a competitividade. O objetivo é alcançar ganhos de escala e promover economia de recursos, proporcionando uma abordagem mais flexível e vantajosa para todas as partes envolvidas.

11. DEMONSTRATIVO RESULTADOS PRETENDIDOS

11.1 - Pretende-se contratar os itens descritos ao menor preço, com a qualidade e especificações garantidas, visando atender às necessidades da Administração Pública em Geral, de forma eficaz e eficiente.

11.2 - A partir dessa contratação, pretende-se atender a demanda de mobilidade de maneira flexível, econômica e sustentável, proporcionando benefícios tanto operacionais quanto estratégicos de forma a contribuir com os objetivos finalísticos do Município.

12. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

12.1 - Não há providências a serem adotadas antes da contratação.

13. IMPACTOS AMBIENTAIS

13.1 - Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável:

A locação de veículos possui impacto direto no consumo de combustíveis fósseis, no entanto, a solução ainda se mostra economicamente viável e supre a necessidade do Município. Entretanto, a locação de veículos mais novos, dará maior eficiência e sustentabilidade nas manutenções, além de possuírem tecnologias potencialmente menos poluidoras.

14. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Rua Ângela Savernini, 93 – Centro – CEP: 29725-000 – Marilândia-ES
Telefone: (27) 3724-2966

14.1 - O presente Estudo Técnico Preliminar - ETP, visa auxiliar no planejamento da contratação da empresa para prestação da solução de locação fixa e mensal de veículos, sendo viável e necessária para atender com qualidade e efetividade às necessidades do Município.

Ante ao exposto, concluiu-se que esta contratação proporcionará redução de custos, sustentabilidade, flexibilidade e economia de tempo, garantindo assim uma melhor prestação de serviços à sociedade.

Por fim, cumpre informar que a presente é considerada a melhor solução e se encontra dentro da previsão de despesas. E está em conformidade com as condições de mercado existente e contém as especificações necessárias para a contratação.

Além disso, foram consideradas as necessidades reais da Administração e seguidas as orientações da legislação vigente.

Elaborado por: Robson Rovetta Folger.

GISELI ROSALINO DIAS TOZZI
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ALCIONE BOLDRINI MONECHI
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

MICHEL BERTOLO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

LIDIANE DE SOUZA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Rua Ângela Savergnini, 93 – Centro – CEP: 29725-000 – Marilândia-ES
Telefone: (27) 3724-2966

LISLAINY CAMATTA MILLERI
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CLÓVIS TESSAROLO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL

ANDREA CHIESQUINI PICOLI ZAGOTTO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GABINETE

Assinado digitalmente. Acesse: <https://www.marilandia.es.gov.br/> Chave: 658b2eb3-ac96-49c1-9541-f2589528e00e
Documentos Nº 020966/2025